



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI Nº 688/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as modificações dos Anexos I e II, da LDO para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do município de São José do Bonfim aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a modificar os Anexos da LDO para o Exercício de 2024, cujo procedimento representa mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração) nas despesas de capital com perfeita adequação com a LOA – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA.

Art. 2º As modificações necessárias da classificação institucional funcional programática e dos elementos de despesas, constam no anexo I e II apenso a este Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega
PREFEITO CONSTITUCIONAL